

de 7 de Outubro de 2004, ficou classificada em 26.º lugar, é a mesma retirada da lista de classificação final.

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Horizontal de Alcácer do Sal

Aviso n.º 1534/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

12 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Pereira Alves Meira Costa*.

Escola Secundária Conde de Monsaraz

Aviso n.º 1535/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005, de harmonia com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

17 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jorge Ferro Ribeiro*.

Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes/São Luís

Aviso n.º 1536/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, torna-se público que se encontra afixada na sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

23 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Básica do 1.º Ciclo de Alto de Rodes

Aviso n.º 1537/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente do 1.º ciclo reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Domíngas Gaspar*.

Escola Básica do 1.º Ciclo da Cavalinha de Olhão

Aviso n.º 1538/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo.

1 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Bragança*.

Aviso n.º 1539/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de pessoal desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo.

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Bragança*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Cristina Torres

Aviso n.º 1540/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se todo o pessoal não docente desta Escola de que a lista de antiguidade se encontra afixada no *placard* da sala do referido pessoal.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maomede Muagi Cabrá*.

Agrupamento de Escolas de D. Dinis — Leiria

Aviso n.º 1541/2006 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada nos locais habituais, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Dinis com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

25 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Graça Maria Pereira Sampaio Fernandes*.

Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro

Aviso n.º 1542/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no respectivo *placard* a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicitação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Carmo Simões Coimbra Dinis Cabral*.

Agrupamento de Escolas de Ferreira de Aves, Águas Boas e Forles

Aviso n.º 1543/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Ferreira de Aves a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Martins Pinto*.

Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos

Aviso n.º 1544/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, desde 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no local habitual a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola EB2 de Figueiró dos Vinhos, podendo os interessados reclamar no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste aviso, ao abrigo do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Araújo Dias*.

Agrupamento de Escolas Florbela Espanca

Aviso n.º 1545/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações ao dirigente máximo do serviço.

25 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Passeira Pereira Pinto*.

Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré

Aviso n.º 1546/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Gafanha da Nazaré a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação das listas ao dirigente máximo do serviço.

13 de Janeiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

Escola Secundária com 3.º Ciclo Gonçalo Anes Bandarra

Aviso n.º 1547/2006 (2.ª série). — Comunica-se a todos os interessados de que a lista de antiguidade a que se refere o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada no placard da sala dos funcionários da Escola Secundária com 3.º Ciclo Gonçalo Anes Bandarra, para consulta, com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Jorge Delgado Pereira*.

Agrupamento de Escolas de Marzovelos

Aviso n.º 1548/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no átrio da escola sede a lista do pessoal não docente relativa à antiguidade para concurso, progressão na carreira e aposentação reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Luís Monteiro Bexiga*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Nelas

Aviso n.º 1549/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada neste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Borges dos Santos*.

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro

Aviso n.º 1550/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas na sala de professores e na sala de pessoal da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico Dr. Acácio de Azevedo, da Direcção Regional de Educação do Centro, Centro Educativo de Aveiro, as listas de antiguidade do pessoal docente e do pessoal não docente, para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação, relativas a 31 de Agosto e a 31 de Dezembro de 2005, respectivamente, podendo os interessados apresentar reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

20 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Júlia Ferreira Gradeço*.

Agrupamento de Escolas de Ovar Sul

Aviso n.º 1551/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Conceição Pinto Vieira Andrade*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Professor Alberto Nery Capucho

Aviso n.º 1552/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que nesta data foi afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005. O pessoal dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, conforme o artigo 96.º do referido decreto-lei.

26 de Janeiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

Agrupamento de Escolas de Silgueiros

Aviso n.º 1553/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicitação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Janeiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão

Aviso n.º 1554/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio do bloco principal da